

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E TAF CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVP/SAÚDE - Assis, Estado de São Paulo, através do seu Presidente **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática e TAF para o cargo de Condutor de Veículo de Urgência**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática e TAF, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Condutor de Veículo de Urgência**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TAF

2.1. Cargo: Condutor de Veículo de Urgência – ANEXO I e ANEXO II (Horários dos candidatos)

Data: 03/11/2024

Local: Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira SP 270.

Endereço: Km 446, Quinta dos Flamboyants, Assis/SP – 19810-000.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para o cargo de Motorista, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.3 Para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 3.4 O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - I - uma falta eliminatória: desclassificado;
 - II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
 - III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
 - IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
 - V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetuiu conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

- 3.5** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.6** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 3.7** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.8** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.9** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.
- 3.10** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 4.1** O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.
- 4.2** O TAF consistirá em provas de Aptidão Física, conforme **Anexo III tabelas I e II**.
- 4.3** O TAF – Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste e terá caráter eliminatório.

- 4.4 O candidato que não auferir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos dos pontos no TAF será considerado INAPTO do Processo Seletivo.
- 4.5 Todos os candidatos serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático: flexões abdominais, tipo remador (Eliminatório ambos os sexos) Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos (Eliminatório ambos os sexos).
- 4.6 **Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico, conforme anexo IV do presente edital, realizado no máximo 30 (trinta) dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico, sob pena de não ser admitido à prova.**
- 4.7 **Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste processo seletivo.**
- 4.8 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física -TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 4.9 O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Processo.
- 4.10 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 4.11 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
- 4.12 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 5.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 5.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

6. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
 - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.1** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.
- 6.2** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 6.3** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
- 6.4** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assis/SP, 24 de outubro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

Presidente do CIVAP

ANEXO I - TAF

Relação de Candidatos ao cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** Convocados Para a Realização do TAF

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	61766	ANDRE CARBONIERI DE ALMEIDA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
2	61674	BRUNO ZAMARCO ANANIAS	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
3	61654	CARLOS EDUARDO VIANA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
4	61792	CLEBER ALVES BOTELHO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
5	61782	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
6	61676	DORIVAL LAVEZO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
7	61671	EMANUEL NUNES DE CARVALHO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
8	61656	EVERTON HENRIQUE ANACLETO MENDES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
9	61639	GILIARD DOS SANTOS VIEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
10	61651	GILMAR SANT'ANA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	08:00 horas
11	61641	GIOVANI DIEGO DA SILVA VIEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
12	61758	IVAN ARCANJELO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
13	61694	JOÃO FRANCO DE LACERDA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
14	61763	JOSE CARLOS FERREIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
15	61795	MIGUEL JUNIOR PIRES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
16	61675	PAULO HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
17	61797	RENATO CRISPIM DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
18	61673	ROBSON LUIZ DA SILVA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
19	61702	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas
20	61722	SIRLEI APARECIDA DA SILVA ALVES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	09:00 horas

ANEXO II - PRÁTICA

Relação de Candidatos ao cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	61766	ANDRE CARBONIERI DE ALMEIDA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
2	61674	BRUNO ZAMARCO ANANIAS	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
3	61654	CARLOS EDUARDO VIANA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
4	61792	CLEBER ALVES BOTELHO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
5	61782	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
6	61676	DORIVAL LAVEZO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
7	61671	EMANUEL NUNES DE CARVALHO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
8	61656	EVERTON HENRIQUE ANACLETO MENDES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
9	61639	GILIARD DOS SANTOS VIEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
10	61651	GILMAR SANT'ANA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	10:30 horas
11	61641	GIOVANI DIEGO DA SILVA VIEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
12	61758	IVAN ARCANJELO	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
13	61694	JOÃO FRANCO DE LACERDA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
14	61763	JOSE CARLOS FERREIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
15	61795	MIGUEL JUNIOR PIRES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
16	61675	PAULO HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
17	61797	RENATO CRISPIM DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
18	61673	ROBSON LUIZ DA SILVA	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
19	61702	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas
20	61722	SIRLEI APARECIDA DA SILVA ALVES	Condutor de Veículo de Urgência	03/11/2024	11:30 horas

ANEXO III

Teste de Aptidão Física – TAF

FEMININO

TESTES		FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 500 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/6	até 175	zero	zero	zero	zero	zero	zero
07/08	176/200	40	45	50	55	60	65
09/10	201/225	45	50	55	60	65	70
11/12	226/250	50	55	60	65	70	75
13/14	251/275	55	60	65	70	75	80
15/16	276/300	60	65	70	75	80	85
17/18	301/325	65	70	75	80	85	90
19/20	326/350	70	75	80	85	90	95
21/22	351/375	75	80	85	90	95	100
23/24	376/400	80	85	90	95	100	
25/26	401/425	85	90	95	100		
27/28	426/450	90	95	100			
29/30	451/475	95	100				
31/32	476/500	100					

MASCULINO

TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 800 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/10	até 280	zero	zero	zero	zero	zero	zero
11/12	281/320	40	45	50	55	60	65
13/14	321/360	45	50	55	60	65	70
15/16	361/400	50	55	60	65	70	75
17/18	401/440	55	60	65	70	75	80
19/20	441/480	60	65	70	75	80	85
21/22	481/520	65	70	75	80	85	90
23/24	521/560	70	75	80	85	90	95
25/26	561/600	75	80	85	90	95	100
27/28	601/640	80	85	90	95	100	
29/30	641/680	85	90	95	100		
31/32	681/720	90	95	100			
33/34	721/760	95	100				
35/36	761/800	100					

ANEXO IV

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr (a).....,

RG, está apto a participar de avaliação física onde segundo o edital do Processo Seletivo nº 001/2024, do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde – CIVAP/SAÚDE será submetido aos seguintes testes: Flexões abdominais tipo remador – 1 minuto, tipo remador e Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos.

....., de..... de 2024

_____ Médico CRM